



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 399/2020  
04/03/2020 - 10:35  
PL 38/2020

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **PROJETO DE LEI**

***“Denomina ‘LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETTO’ o logradouro público do loteamento denominado Jardim Park Real, que especifica”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Luiz Alves de Oliveira Netto”, a rua 15 do loteamento denominado “Jardim Park Real”, neste município, Cep: 13348-744.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de março de 2020.

**Luiz Alberto “Bebolinha” Pereira**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 399/2020  
04/03/2020 - 10:35  
PL 38/2020

## **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina **Luiz Alves de Oliveira Netto** o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que o homenageado foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades do comércio e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba.

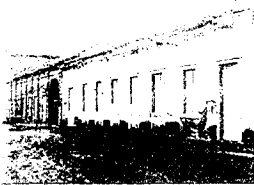
Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

  
**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador



PROT-CMI 399/2020  
04/03/2020 10:35



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Ofício 59/2020**

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2020

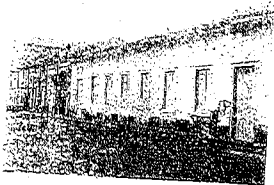
**Ref.: Ofício GV nº 208/2020**

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Luiz Alves de Oliveira Netto** por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da Fundação  
Pró-Memória de Indaiatuba

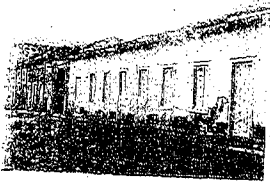
**Ilmo. Sr.**  
**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:  
**Luiz Alves de Oliveira Netto**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
**07 de Agosto de 2014, Indaiatuba – SP – Br.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
**Mendonça – SP 10/12/1949**
4. Profissão:  
**Comerciante**
5. Período de residência em Indaiatuba:  
**De Janeiro de 1978 até óbito.**
5. Escolaridade:  
**Ensino Médio**
6. Estado Civil:  
**Casado**
7. Nome do cônjuge:  
**Maria Aparecida de Oliveira**
8. Nome dos Filhos:
  - **Sérgio Alves de Oliveira**
  - **Eliana Alves de Oliveira**
  - **Marcos Alves de Oliveira**
  - **João Rodrigues de Oliveira**



9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

**Comerciante, proprietário do "Bar do Dinho" no Jardim Califórnia.**

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

**Não participou ativamente de nenhuma, mas apreciava muito o campeonato da associação de futebol do campo do Galo.**

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

**Nunca exerceu.**

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

**Nunca recebeu**

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

**Como comerciante sempre colaborou com o município, pessoa extremamente correta cumpria com suas obrigações e deveres como cidadão, tinha um respeito incrível pela cidade que acolheu a sua família.**

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

**Anexo Fotos da família.**

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

**Anexo.**

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Sergio Alves de Oliveira, Rua Augusto Angartem 561- Res. Monte Verde, Tel.: (19) 98186-2678.**

Indaiatuba, 08 de Janeiro de 2020.